MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014651/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003667/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 293.046,05 (duzentos e noventa e três mil quarenta e seis reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000684	014001.0412200571.110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3999000(	293.046,05
TOTAL:				**293.046,05**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 23.305-6 (BANCO DO BRASIL S/A) DO PLANO DE RECONSTRUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/DEFESA CIVIL = R$ 293.046,05

Superávit Financeiro: R$ 293.046,05 (duzentos e noventa e três mil quarenta e seis reais e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 25 abril de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL